ITAIPU BINACIONAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS BINACIONAL
EF 1045-24

OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL DE GASES ESPECIAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

Em 15.01.25, nas dependências da Diretoria Financeira na Usina Hidrelétrica de Itaipu – Margem Direita, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação e Negociação Permanente - CLNP, constituída por meio da RDE-081/24, de 02.05.24, e a representante da Área Requisitante, incumbidos dos trabalhos de análise, julgamento e classificação da proposta comercial da licitação em referência.

Registra-se que o invólucro contendo a proposta comercial da proponente foi recebido e aberto em sessão pública pela Comissão de Recepção da ITAIPU, cujo registro de eventos consta em ata própria, conforme estabelecido no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC – Aditamento 1).

Ato seguido, a CLNP recebeu da Comissão de Recepção da Itaipu a proposta comercial indicada no parágrafo anterior, com o preço indicado a seguir:

PROPONENTE	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	BRL 4.193.833,70

Na sequência, o preço total da proposta comercial apresentada foi convertido para dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com a cotação vigente na ITAIPU, nos termos do subitem 2.7.2 do CBC (Aditamento 1), conforme indicado a seguir:

EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO* (US$)	(%) DIFERENÇA OFERTA / ORÇAMENTO ESTIMADO US$ 229.844,75
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	BRL 4.193.833,70	US$ 691.241,89	(+) 200,74 %

* Cotação de 15.01.25, onde 1 US$ = R$ 6,0671.

Em função dos valores identificados, os Representantes da Diretoria Técnica solicitaram ao Coordenador da CLNP a suspensão da sessão pública visando analisar em detalhe os itens ofertados na proposta comercial recebida. Diante desta solicitação, a CLNP concordou com a suspensão, que foi comunicada pelo Coordenador à Comissão de Recepção.

ITAIPU BINACIONAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Após isso, o Coordenador da CLNP formalizou, através de correio eletrônico, o pedido de análise detalhada da proposta comercial aos Representantes da Diretoria Técnica.

Após análise realizada, em 16.01.25 os Representantes da Diretoria Técnica, em resposta ao correio eletrônico acima indicado, com o apoio da representante da Área Requisitante, concluíram que os preços unitários propostos estão superiores ao orçamento estimado, não havendo como justificar a aquisição.

Depois de detida análise, considerando o valor ofertado pela proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA excessivamente acima do Orçamento Estimado pela ITAIPU, além de inexistir outra proposta comercial para efeitos de comparação, a CLNP entendeu se tratar de justo motivo para a desclassificação da proposta comercial da citada proponente por preço excessivo, com base no subitem 2.7.7, alínea "b" do CBC (Aditamento 1).

Diante de todo o exposto, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento da proposta, concluiu por declarar:

a) **DESCLASSIFICADA** a proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., face ao motivo e fundamento apresentado abaixo:

- **Motivo:** Valor ofertado com preço excessivo (200,74% acima do Orçamento Estimado pela ITAIPU – Anexo III).
- **Fundamento:** Subitem 2.7.7 alínea "b" do CBC (Aditamento 1).

Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata, que após lida e considerada em conformidade, foi assinada, seguindo-se com o seu encaminhamento à Superintendência de Compras para divulgar o resultado.

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 16 de janeiro de 2025.

BRUNO AMADIO TROIANO
Representante TE
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

EDGAR ERASMO BAEZ CHAMORRO
Representante TD
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

ITAIPU BINACIONAL

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

ERIKA YUMI SATO
Representante JD
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

EDGAR JOSÉ ADORNO ROMERO
Representante JE
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

FÁBIO NEVES CIBULSKI
Representante FE - Coordenador
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

ALEJANDRA MARÍA ESCOBAR GONZÁLEZ
Representante FD
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25

CRISTIANE LUCIA PITON
Representante da Área Requisitante – SO.DT
Aprovado via Correio Eletrônico em 17.01.25